

As questões sociais e a sociedade civil

Ruy Martins Altenfelder Silva

Apesar das dificuldades externas e internas, o processo de integração da América Latina vai avançando. A integração não será feita através de planos grandiosos, mas sim de medidas e projectos realistas. A integração também não poderá ser concretizada apenas pelos organismos governamentais, mediante tratados e acordos oficiais; é imprescindível a participação dos diversos segmentos da sociedade, nomeadamente empresários, trabalhadores, universidades, classe política, classe cultural, Igreja, ONG, meios de comunicação, militares, profissionais liberais. Como refere o Professor André Franco Montoro, «a integração da América Latina não será obra dos governos, mas de toda a sociedade»¹. A integração também não se poderá limitar ao campo comercial (exportação, importação, comércio intraregional); é necessário realizar obras, nomeadamente nas áreas da infraestrutura – transporte fluvial, ferrovias, rodovias – e da energia – gás natural, petróleo, hidroelétricas –, e o processo de integração deverá estender-se também às áreas cultural, social, política e jurídica.

Área social

No campo social, é importante desenvolver iniciativas nas seguintes áreas: movimentos conjuntos em defesa do meio-ambiente, com a participação de entidades ambientalistas não governamentais; programas regionais de saúde, educação, alimentação e habitação popular; centros latino-americanos de aperfeiçoamento profissional e administração do trabalho; associações, federações e confederações latino-americanas de trabalhadores, profissionais e empresários; pequenas e médias empresas; inserção dos trabalhadores na agenda da integração; movimentos de jovens, movimentos de mulheres, etc.

Pequenas e médias empresas

As pequenas e médias empresas representam aproximadamente 90 por cento da estrutura económica do Mercosul e 85 por cento da União Europeia. Os encontros entre os empresários dos dois blocos devem ser intensificados a fim de estimular os investimentos recíprocos, a criação de *joint ventures* e a transferência tecnológica, bem como criar

¹ ILAM, *Perspectivas de Integração da América Latina* (3ª edição), p. 15.

condições para o entendimento mútuo do funcionamento dos respectivos mercados locais e regionais.

Os programas como o *European Community Investment Partners* (ECIP) – que promove contactos empresariais, formação profissional e participação de capital (nomeadamente nos processos de privatização) – e o AL INVEST – que tem como objectivo facilitar os contactos entre representantes empresariais da União Europeia e da América Latina, particularmente ao nível das pequenas e médias empresas – devem ser reforçados e, sobretudo, utilizados de forma eficaz pelos empresários. A preservação e a dinamização de sectores económicos-chave é essencial para garantir a coesão social, sobretudo tendo em vista alguns efeitos perversos da globalização. Se o objectivo deve ser o desenvolvimento do comércio e do investimento, ele não pode ser alcançado à custa da eliminação das pequenas e médias empresas, que são actores centrais na criação de emprego e na distribuição dos efeitos positivos do crescimento.

O papel dos trabalhadores nos processos de integração é particularmente importante. Eles devem participar na formulação das políticas de cooperação inter-regionais, na medida em que têm interesses específicos nos modelos adoptados para a promoção do comércio e do investimento. Neste sentido, devem ser encorajadas as vantagens comparativas e a preservação e promoção dos conhecimentos locais.

As empresas transnacionais

A economia mundial no próximo século deverá ser comandada por grandes empresas transnacionais, operando globalmente, com poderes superiores a tudo quanto existe até hoje. Já estão a ocorrer megafusões internacionais, como confirma por exemplo a união do *Citicorps* com a *Travelers*. A concentração de capital – mediante a fusão de grandes empresas ou a aquisição de umas por outras – já vem acontecendo desde que se acelerou o processo de internacionalização da economia. Merece a pena fazer uma reflexão mais profunda sobre o que está a acontecer e sobre a importância da harmonização da legislação sobre defesa da concorrência e do consumidor, normas técnicas, meio-ambiente, etc.

Comunicação e cultura

Nas democracias e no mundo globalizado, a comunicação é uma área estratégica para os governos, as organizações e as empresas. Também é imperioso dar atenção às

manifestações culturais. Como salienta José Mindlin, a integração cultural é absolutamente necessária para se consolidar a integração económica. Referindo-se ao Mercosul, Mindlin afirma que os países membros do grupo estão ainda culturalmente distantes uns dos outros; consequentemente, a sociedade, como um todo, não sente a integração.

Um maior intercâmbio cultural – através da literatura, da música, do teatro, do cinema – tornaria mais amplo o conhecimento recíproco entre os povos e estabeleceria um relacionamento mais pessoal na integração. A troca de informações entre os dois blocos é relevante pois – como afirmou Manuel Marín, vice-presidente da Comissão Europeia – a estratégia da União Europeia é fortalecer cada vez mais o Mercosul, de forma a que este se transforme no núcleo duro da integração latino-americana². Sabemos ainda como é grande o poderio económico e a influência cultural do audiovisual.

Impactos da globalização no Brasil

Num trabalho publicado pela revista da Fundação Konrad Adenauer-Stiftung, o Professor Peter Nunnenkamp³ põe em relevo os impactos da globalização no Brasil, fazendo uma comparação internacional. Nas conclusões, o autor afirma que «a globalização intensifica a divisão internacional de trabalho por diversas vias simultâneas. Os investimentos directos estrangeiros e as variadas formas de cooperação internacional entre empresas acompanham relações comerciais mais estreitas, e proporcionam a empresas e países maiores possibilidades de realizar vantagens de especialização. É indício desta complementaridade o facto de que, actualmente, as empresas multinacionais processam cerca de dois terços do comércio mundial»⁴. O autor refere ainda que «nos países em desenvolvimento, a globalização oferece melhores oportunidades para iniciar processos tendentes a recuperar o seu atraso económico. O fluxo de investimentos directos estrangeiros não somente ajuda a desenvolver capacidades produtivas, mas também favorece o acesso aos mercados mundiais de bens e serviços para cuja produção os países em desenvolvimento gozam de vantagens comparativas. A participação crescente da globalização nas exportações de manufacturas e no fluxo de investimentos directos estrangeiros, demonstra que uma série de países em desenvolvimento já aproveitaram estas oportunidades. Porém, nos anos oitenta, o Brasil fazia parte dos perdedores da globalização. Este país não teve em conta que as estratégias de globalização das empresas vêm limitando o número de alternativas de política económica; em particular, a persistência de políticas inflacionárias e proteccionistas prejudicou a posição do Brasil na concorrência global».

² *Folha de São Paulo*, 14.9.1997, pp. 2-11.

³ Peter Nunnenkamp é director do Departamento de Estudos sobre Desenvolvimento Económico do Instituto para a Economia Mundial de Kiel (Alemanha).

⁴ CNUCED/UNCTAD (1995), c:193.

Reconhece o Professor Nunnenkamp que «graças às reformas de política económica dos últimos anos, o Brasil melhorou novamente sua atractividade para capitais estrangeiros de risco. Entretanto, em comparação com a sua antiga posição de liderança como local de investimentos directos em países em desenvolvimento, e não obstante a retomada do fluxo de capitais, o Brasil parece ter aproveitado apenas parte de seu potencial. A estabilização macroeconómica no âmbito do Plano Real e o início de reformas estruturais melhoraram nitidamente as perspectivas do país para uma maior integração na divisão internacional de trabalho. Entretanto, persistem imponderáveis. As perspectivas do Brasil na globalização dependem, primeiro, de saber se uma consolidação credível das finanças públicas virá melhorar as condições para uma estabilização macroeconómica duradoura. Em segundo lugar, cabe vencer inseguranças ainda persistentes sobre o rumo da política comercial; neste campo, as perspectivas serão pouco favoráveis, enquanto se reagir com restrições selectivas ao aumento de importações. Terceiro, e no mesmo contexto, cabe evitar a recaída em modelos tradicionais de pensamento, ou seja, as crenças de que o tamanho do mercado interno seria incentivo suficientemente forte ao investimento estrangeiro directo, ou de que a integração regional no âmbito do Mercosul poderia ser vista como alternativa à integração na divisão de trabalho da economia mundial. Em quarto lugar, e considerando já como um dado a abertura (em princípio) a investimentos directos, resta esclarecer o papel que será concedido a investidores estrangeiros na privatização de empresas estatais; uma participação irrestrita seria particularmente propícia para melhorar a oferta de serviços relevantes para as empresas – o que, sob condições globalizadas de produção, reveste de grande importância. Em quinto lugar – e para que a participação do Brasil na globalização seja bem sucedida – é crucial, no longo prazo, efectuar um esforço para melhorar a base de recursos humanos, que é fraca quando comparada a nível internacional. Sem mão-de-obra qualificada, as indústrias de tecnologia sofisticada dificilmente se tornarão competitivas ao nível internacional. Neste contexto, cabe ao poder público, não apenas induzir actividades de formação e de aperfeiçoamento profissional na iniciativa privada (mediante a abertura dos mercados protegidos), mas parecem igualmente indispensáveis maiores investimentos públicos na área da educação».⁵ As saídas para superar o desemprego devem ser analisadas, comparando a situação dos países membros do Mercosul com os países que integram a União Europeia⁶.

Numa entrevista recente, ao falar sobre as consequências da globalização, o economista Graham Thompson colocou a questão da seguinte forma: antigamente, costumávamos pensar na economia internacional como se fosse constituída por campos cheios de cavalos. De vez em quando, eles podiam derrubar-nos, mas sempre retomávamos as rédeas. As teorias da globalização existentes acreditam que todos os cavalos pularam a cerca e que ou

⁵ Obra e autor citados: *Pesquisas* nº 8 (1997), pp. 95-96; J. P. Agarwal e P. Nunnenkamp (1996) *Changing Patterns of FDI and Implications for Brazil*. Kiel: Institut für Weltwirtschaft, mimeografado.

⁶ Ver *Livro Branco: Crescimento, Competitividade, Emprego. Os Desafios e as Pistas para Entrar no Século XXI*.

não há nada dentro dos campos, ou os campos estão cheios de tigres e touros indomáveis. O Professor Thompson acredita que há uma nova fera e ela precisa ser domesticada⁷.

No Brasil, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) elaborou um estudo sobre o emprego na indústria, concluindo que a reforma do modelo de relações trabalhistas – no sentido de privilegiar a negociação, a flexibilização e a retoma do crescimento da economia – é indispensável para a criação de empregos no país. O estudo da CNI aponta para a legislação trabalhista como a grande responsável pela redução do número de empregos no sector industrial brasileiro. Nos últimos anos foram eliminados um milhão de postos de trabalho, somente no sector industrial brasileiro. A realidade inexorável do desemprego culmina com o despertar da consciência, até mesmo em segmentos mais radicais dos trabalhadores, de que somente acordos trabalhistas racionais podem viabilizar as empresas, os salários, e sobretudo o emprego.

A reforma da legislação trabalhista configura-se como um dos principais requisitos para o sucesso do Brasil na globalização. É preciso que as normas que regem a matéria se adequem às transformações mundiais verificadas nesse campo. A primeira dessas transformações dá-se na organização do trabalho devido às novas tecnologias e estratégias competitivas. Neste âmbito, verificam-se a descentralização e a estruturação de células de produção, e surgem novos esquemas de remuneração. A tendência mundial é de aumento da flexibilidade na contratação de trabalhadores, e o ganho de competitividade deve dar-se pelo aumento do valor adicionado ao trabalho.

O desemprego tem sido o grande fantasma da globalização, inclusive em países desenvolvidos, devido à necessidade de se aumentar a produtividade e ao grande salto tecnológico da automação. Solucionar essa questão é fundamental, pois não se pode pressupor uma nova ordem económica cujo efeito colateral seja o aumento contínuo do número de excluídos. A solução passa, necessariamente, pela retoma de níveis substanciais de crescimento anual do produto interno bruto.

A modernização da legislação trabalhista é imperiosa, não só para desonerar os custos indirectos do trabalho, melhorar o rendimento real do trabalhador e criar mais empregos, como também para permitir que as empresas possam investir mais recursos na formação e reciclagem da mão-de-obra. Os trabalhadores mais qualificados e capazes de lidar com as tecnologias modernas serão cada vez mais requisitados, e estão em melhores condições de migrar para outro sector de actividade nos momentos de oscilação dos diferentes mercados.

⁷ Revista *Isto É – Brasil*, 30.9.1997, p. 19.

Robert Reich, secretário do Trabalho dos Estados Unidos no primeiro mandato de Bill Clinton, e considerado o redentor dos empregos no seu país, é taxativo: «A única solução para o desemprego é investir em capital humano, promover políticas para a adaptação da força de trabalho e investir na qualificação da mão-de-obra».

A verdade é que o mundo passa por uma verdadeira revolução na área do trabalho, e os avanços tecnológicos dão-se com uma incrível rapidez. Num trabalho recente, o Professor José Pastore relata que na década de setenta, uma inovação industrial durava, como novidade, cerca de dois anos; na década de oitenta, durava um ano; hoje, em média, dura seis meses e, em certos sectores como telecomunicações e informática, apenas seis semanas! A inovação tecnológica passou a ser uma questão de sobrevivência, sendo responsável pela reestruturação da produção mundial e por uma profunda transformação dos modos de trabalhar. Tecnologia, produtividade e emprego são conceitos inseparáveis.

O trabalho do Professor Pastore refere que «estudos recentes têm mostrado que os impactos criativos ou destrutivos das tecnologias dependem muito do ambiente onde se inserem. Todos os países do Primeiro Mundo usam intensamente as tecnologias modernas. No entanto, as suas taxas de desemprego variam enormemente: num primeiro grupo, incluem-se a Inglaterra e a Holanda (com uma taxa de desemprego da ordem dos 6%), os Estados Unidos (4,5%), o Japão (3%) e os «tigres asiáticos» (com uma média de 2%); num segundo grupo, encontram-se a Alemanha (cuja taxa de desemprego ultrapassa os 12%), a França (13%), a Itália (15%), a Bélgica (16%) e a Espanha (22%).

Em todos esses países, o nível de educação é alto e os investimentos têm sido significativos nos últimos anos; a grande diferença reside na natureza do quadro legal-institucional que preside às relações do trabalho. Quando as regras legais e contratuais são flexíveis, como ocorre nos países do primeiro grupo, as sociedades conseguem acomodar as pessoas nas novas modalidades de trabalho. Quando as regras são rígidas, como ocorre nos países do segundo grupo, os ajustes são difíceis e o desemprego explode⁸. Vivarelli mostra que, para cada 1 por cento de crescimento do PIB nos Estados Unidos, há um crescimento do emprego da ordem dos 0,51 por cento, enquanto na Europa Continental o emprego cresce apenas 0,06 por cento⁹.

Nesse processo de transformações, muitos postos de trabalho são destruídos, criados e deslocados de um sector para o outro. Inúmeras actividades que estavam inseridas no sector industrial passaram para fora dele, sendo exercidas por outras empresas, por trabalhadores

⁸ STI (1995).

autónomos ou por teleprocessamento. E há também o caminho inverso, ou seja, actividades de serviços que se incorporam na indústria. O excesso de regulamentação e a rigidez da legislação funcionam como inibidores da criação de empregos formais. A flexibilidade da legislação dos Estados Unidos permitiu um aproveitamento da abertura das economias mundiais e uma expansão das exportações. Entre 1990 e 1996, este país criou 13 milhões de novos empregos, enquanto a Europa (com excepção da Inglaterra e da Holanda) destruiu 6 milhões¹⁰.

O sector privado e a ALCA

As entidades máximas da indústria do Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Venezuela e Uruguai, estiveram reunidas em San José da Costa Rica em ocasião da Assembleia Extraordinária da Associação Industrial Latino-Americana (AILA). Constatou-se na agenda desta Assembleia o exame das directrizes para as negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), sendo aprovado o apoio às seguintes ideias básicas:

- As negociações da ALCA devem ter como objectivo a celebração de um acordo único, o que significa que nenhum acordo estará fechado até que tudo esteja acordado. O processo negociador deve incorporar o princípio do equilíbrio, de modo a contemplar os objectivos e interesses de todas as partes. Não devem ser aplicados acordos interinos, e só devem ser implementadas medidas que satisfaçam estritamente o conceito de «facilitação de negócios»;
- O processo de formação da ALCA não deve substituir ou interferir com o desenvolvimento ou aprofundamento dos acordos bilaterais ou subregionais de integração, nos quais estejam envolvidos os países do hemisfério;
- No que diz respeito ao acesso aos mercados, não deve ser concluído o acordo sobre tarifas sem que seja previamente definido o cronograma para a eliminação ou harmonização das barreiras não-tarifárias;

⁹ Vivarelli (1997).

¹⁰ Thurow (1996) *Encarte Especial*, Think-Tank, Instituto Liberal (citado por José Pastore).

- Nas áreas de propriedade intelectual, serviços, política de concorrência, subsídios, anti-*dumping* e direitos compensatórios, o primeiro objectivo das negociações deve ser a adequação das legislações nacionais aos acordos multilaterais existentes em cada matéria;
- Deve ser estudada, com prioridade, uma fórmula que impeça os países de utilizar as suas legislações sobre subsídios e *dumping* como barreiras não-tarifárias;
- Deve ser criado um sistema de solução de controvérsias sem características supranacionais, que garanta a fiel interpretação e cumprimento dos acordos. A aplicação das decisões deve ser obrigatória;
- Dada a importância das negociações da ALCA para a inserção competitiva da indústria latino-americana, é fundamental a participação do sector privado através de instrumentos de interlocução a dois níveis:
 - a nível nacional, recomenda-se a criação ou consolidação dos mecanismos de consulta – e a participação do sector privado, com os seus respectivos governos – sobre os temas em negociação na ALCA, como medida de apoio à negociação oficial;
 - no nível hemisférico, recomenda-se o fortalecimento dos mecanismos institucionais de consulta e coordenação do sector privado na estrutura negociadora oficial. O Forum Empresarial deve ser um produto da organização das entidades empresariais mais representativas de cada país participante, e a sua agenda deve ser elaborada em função das opiniões e posições formuladas por estas organizações.
- Deve ser dada prioridade à selecção de um conjunto de medidas de «facilitação de negócios» no âmbito da ALCA – em virtude da importância da redução dos custos de transacção entre as empresas envolvidas no comércio e nos investimentos na região – que não exijam modificações significativas nas legislações dos países. As medidas de «facilitação de negócios» devem ser aplicadas pelos países da região, unilateralmente ou em conjunto, mas sem implicar a adopção de acordos interinos. Para tal, é importante a uniformização do conceito de medidas de «facilitação de negócios», concepção essa que englobe acções que tenham ao menos uma das seguintes características:
 - ampliar o conhecimento sobre os fluxos hemisféricos de comércio e investimentos;

-propiciar maior transparência aos regimes regulatórios e às políticas nacionais, através da divulgação de antecedentes sobre legislações e outros dados;

-simplificar e/ou reduzir os procedimentos burocráticos necessários às transações económicas intrazona;

-promover a aproximação das legislações nacionais às obrigações assumidas junto da Organização Mundial de Comércio;

-viabilizar os recursos financeiros e técnicos necessários à adopção das medidas acima referidas.

- Deve ser reconhecida, a nível governamental, a importância da melhoria das infraestruturas nos países da região para a dinamização dos fluxos de comércio e de investimentos. A oferta adequada de serviços de infraestrutura é fundamental para que as preferências negociadas na ALCA possam influir efectivamente na criação do comércio e na atractividade dos investimentos. Assim, é importante o empenhamento das instituições financeiras do hemisfério no financiamento das infraestruturas dos países da região.

Este amplo programa proposto pelos empresários latino-americanos com vista a dar um sentido concreto à ALCA mostra, por um lado, o interesse daqueles na iniciativa, e por outro lado, sublinha que a ALCA não pode, nem deve, substituir os grupos regionais como o Mercosur ou a Comunidade Andina. Apesar das dificuldades inerentes, o Mercosul vai-se consolidando e dentro do processo de globalização, essa integração é importante para o Brasil e os seus parceiros. Não podemos deixar de registar que os processos de redemocratização e de estabilidade monetária trouxeram como consequência a autoconfiança; e que o Brasil e, regra geral, os demais membros do Mercosul, têm demonstrado capacidade de gerir os seus países.